

PROUDHON, Pierre-Joseph. "O que é a Propriedade".

A Propriedade é Impossível porque é homicida

Se o direito de ganho pudesse sujeitar-se às leis da razão e da justiça, ficaria reduzido a uma indenização ou reconhecimento cujo *máximo* não ultrapassaria jamais, para um único trabalhador, certa fração do que ele é capaz de produzir; já o demonstramos. Mas por que o direito de ganho, não recebemos chamá-lo por seu nome, o direito de roubo, se deixaria governar pela razão, com a qual nada tem em comum? O proprietário não se contenta com o ganho tal como o bom senso e a natureza das coisas lhe asseguram: quer ser pago dez, cem, mil, um milhão de vezes. Sozinho, não extrairia de sua coisa mais que 1 de produto e exige da sociedade, que não foi feita por ele, o pagamento não de um direito proporcional ao poder produtivo dele, proprietário, mas um imposto *per capita*; taxa seus irmãos segundo sua força, número e operosidade. O lavrador tem um filho: Ótimo, diz o proprietário, é um ganho a mais. De que modo efetuou-se essa metamorfose do arrendamento em capitação? Por que nossos juriconsultos e teólogos, esses doutores tão hábeis, não reprimiram essa extensão do direito de ganho?

O proprietário calcula, segundo sua capacidade produtiva quantos trabalhadores são necessários para ocupar sua propriedade, partilha-a entre eles e diz: Cada um me pagará a renda. Para multiplicar tal renda, basta-lhe então dividir a propriedade. Ao invés de avaliar o lucro que lhe é devido tomando por base seu trabalho pessoal, avalia-o tomando por base seu capital; e graças a essa substituição, a propriedade que nas mãos do dono só pode produzir um, vale para esse dono dez, cem, mil, um milhão. A partir daí, sua tarefa se resume em anotar os nomes dos trabalhadores que vão aparecendo e em dar permissões e quitações.

Não contente ainda com o serviço tão cômodo, o proprietário se recusa a arcar com o déficit resultante de sua inação: lança-se sobre o produtor, do qual exige sempre a mesma retribuição. Uma vez elevado o arrendamento a sua máxima potência, o proprietário nunca o rebaixa; a sua carestia dos meios de subsistência, a falta de braços, os inconvenientes das

estações, a própria mortalidade, nada disse lhe diz respeito: por que sofreria com as más épocas se não trabalha?

E aqui começa uma nova série de fenômenos.

Say, que raciocina maravilhosamente sempre que ataca o imposto mas que nunca quer entender que o proprietário exerce, em relação ao arrendatário, o mesmo ato de espoliação que o recebedor de impostos, dirige-se assim a Malthus:

“Se o cobrador de impostos, seus comitentes, etc., consomem um sexto dos produtos, obrigam com isso os produtores a se alimentar, vestir, viver enfim os cinco sextos do que produzem. Concorde-se, ao mesmo tempo se diz que é possível que cada um viva com os cinco sextos do que produz. Eu próprio concordarei, se quiserem; mas pergunto por minha vez se se acredita que o produtor vivera igualmente bem caso lhe viessem exigir não um sexto, mas dois sextos ou um terço da produção? – Não, mas ainda viveria. Então, perguntarei se continuaria a viver caso lhe tirassem dois terços... depois três quartos? Mas percebo que já não respondem nada.”

Se o patrono dos economistas franceses estivesse menos cego por seus preconceitos de propriedade, teria percebido que tal é precisamente o efeito produzido pelo arrendamento.

Vejamos o caso de uma família de camponeses composta de seis pessoas, o pai, a mãe e quatro filhos vivendo no campo de um pequeno patrimônio que exploram. Suponho que, trabalhando bem, consigam, como se diz, equilibrar a receita com a despesa; que tendo casa, aquecimento, roupas e comida não devam nada mas também não consigam economizar. Que, um ano compensando o outro, vão vivendo: quando o ano é bom, o pai bebe um pouco mais de vinho, as filhas compram um vestido, os rapazes um chapéu; comem um pouco de trigo e, às vezes, carne. Afirmo que essa gente se afunda e se arruína.

Pois, segundo o terceiro corolário de nosso axioma, eles devem a si mesmos um juro pelo capital de que são proprietários: avaliando-se esse capital apenas em 8.000 francos, a 2½ %, temos 200 francos de juros a serem pagos anualmente. Se esses 200 francos, em lugar de saírem do produto bruto para entrarem na poupança e se capitalizarem, passarem ao consumo, haverá um déficit anual de 200 francos sobre o ativo do negócio

familiar, de forma que ao fim de quarenta anos essa boa gente terá, sem saber de nada, devorado seus haveres e falido.

Tal resultado parece risível; é uma triste realidade.

Vem a conscrição... O que é a conscrição? Um ato de propriedade exercido inesperadamente pelo governo sobre as famílias, uma espoliação de homens e dinheiro. Os camponeses não gostam que seus filhos partam: e creio que estão certos. É difícil para um rapaz de vinte anos lucrar alguma coisa na caserna; quando não se corrompe, detesta-se. Avaliai a moralidade geral do soldado pelo ódio que vota ao uniforme: infeliz ou mau sujeito, é a condição do francês no serviço militar. Não deveria ser assim, mas é. Interrogai cem mil homens e ficai certos de que nenhum desmentirá.

Nosso camponês, para resgatar seus dois recrutas, desembolsa 4.000 francos que toma emprestados: a 5%, eis aí os 200 francos de que falávamos há pouco. Se até esse momento a produção da família, regularmente equilibrada pelo consumo, foi de 1.200 francos, ou seja, 200 por pessoa, será necessário, para pagar esse juro, ou que os seis trabalhadores produzam como sete ou consumam como cinco. Diminuir o consumo não é possível; como se privar-se do necessário? Produzir mais é impossível; não se poderia trabalhar mais ou melhor. Tentar-se-á um meio-termo, consumir como cinco e meio produzir como seis e meio? Logo se descobrirá que com o estômago não tem acordo; que abaixo de certo grau de abstinência não é possível descer; que é muito pouca coisa o que se pode tirar do estritamente necessário sem comprometer a saúde; quanto ao aumento do produto, vem uma geada, uma seca, uma epizootia, e toda esperança do lavrador é destruída. Em suma, a renda não será paga, os juros se acumularão, a pequena propriedade será tomada e o antigo possuidor expulso.

Assim, uma família que vivia feliz quando não exercia o direito de propriedade cai na miséria logo que o exercício desse direito se torna uma necessidade. A propriedade, para ser satisfeita, exigiria que o colono possuísse o duplo poder de ampliar a terra e fecundá-la pelo dom da palavra. Simples possuídos da terra, o homem tem com que viver; ao pretender o direito de propriedade, ela já não lhe basta. Só podendo produzir o que

consome, o fruto que colhe de seu trabalho é a recompensa de seu esforço; o instrumento fica sem nada.

Pagar o que não pode produzir, tal é a condição do arrendatário depois que o proprietário se retirou da produção social a fim de explorar o trabalhador por meio de novas práticas.

Voltemos agora à nossa primeira hipótese.

Os novecentos trabalhadores, certos de terem produzido tanto quanto no passado, depois de terem pago a renda ficam muito surpresos por se acharem um décimo mais pobres que no ano anterior. De fato, esse décimo era produzido pago pelo proprietário trabalhador, que então participava da produção e dos encargos públicos; mas agora esse mesmo décimo não foi produzido e foi pago; deve então ser encontrado a menos no consumo do produtor. Para cobrir esse déficit incompreensível, o trabalhador toma emprestado com toda certeza de poder pagar, certeza que se reduz no ano seguinte a um novo empréstimo, acrescido dos juros do primeiro. De quem toma emprestado? Do proprietário. O proprietário empresta ao trabalhador o que recebeu a mais; e esse excesso recebido, que ele deveria devolver, rende-lhe de novo sob a forma de empréstimo a juros. E então as dívidas vão crescendo indefinidamente; o proprietário que não paga nunca, e este, sempre roubado e sempre pedindo emprestado o que lhe roubam, acaba na bancarrota.

Suponhamos que então o proprietário, o qual para usufruir de suas rendas tem necessidade de arrendatário, perdoe-lhe a dívida: terá feito um ato de enorme generosidade, pelo qual o senhor cura o recomendará em sua homilia, enquanto o pobre arrendatário, confundido por essa inesgotável caridade, instado pelo catecismo a orar por seus benfeitores, prometerá a si mesmo redobrar os esforços e as privações para finalmente liquidar a dívida contraída com tão digno senhor.

Dessa vez toma suas medidas; aumenta o preço dos cereais. O industrial faz o mesmo com seus produtos; vem a reação e, após algumas oscilações, a renda da terra, que o camponês supôs impingir ao industrial, está mais ou menos equilibrada. De modo que, enquanto se aplaude pelo sucesso, continua pobre, mas em proporção um pouco menos que antes. Pois, como a alta foi geral, o proprietário foi atingido: de sorte que os trabalhadores,

ao invés de estarem um décimo mais pobres, apenas o estão nove centésimos. Mas é sempre uma dívida para a qual será preciso pedir emprestado, pagar juros, poupar e jejuar. Jejum pelos nove centésimos que não se devia pagar e paga; jejum pela amortização das dívidas; jejum pelos juros: se a colheita fracassar, o jejum chegará à inanição. Diz-se: é preciso trabalhar mais. Mas, para começar, trabalhar em excesso mata tanto quanto jejuar; que aconteceria se se juntassem as duas coisas? – *É preciso trabalhar mais*; isso significa, aparentemente, *é preciso produzir mais*. Em que condições se dá a produção? Pela ação combinada do trabalho, dos capitais e do solo. O arrendatário se encarrega de fornecer o trabalho; mas os capitais só são formados pela poupança; ora, se o arrendatário pudesse juntar alguma coisa pagaria as dívidas. Admitamos que capitais não lhe faltem: de que lhe serviriam eles se a extensão da terra que cultiva é sempre a mesma? É a terra que se deve multiplicar.

Dirão, enfim, que é preciso trabalhar mais e melhor? Mas o arrendamento foi calculado sobre uma média de produção que não pode ser excedida: do contrário, o proprietário cobraria mais. Não foi assim que os grandes proprietários de terras aumentaram sucessivamente os preços dos arrendamentos à medida que o crescimento da população e o desenvolvimento da indústria lhes ensinaram o que a sociedade poderia extrair de suas propriedades? O proprietário permanece estranho à ação social: mas, como o abutre, os olhos fixos na presa, está sempre pronto a lançar-se sobre ela e devorá-la.

Os fatos que observamos numa sociedade de mil pessoas reproduzem-se em maior escala em cada nação e na humanidade inteira, porém com variações infinitas e múltiplas características, que não tenciono descrever.

Em suma, a propriedade, após despojar o trabalhador pela usura, assassina-o lentamente pelo esgotamento; ora, sem a espoliação e o assassinato a propriedade não é nada; com a espoliação e o assassinato ela logo perece, desamparada: logo, é impossível.

A propriedade é impossível porque com ela a sociedade se devora

Quando o burro está sobrecarregado, arria; o homem avança sempre. Essa coragem indomável, bem conhecida do proprietário, funda a esperança de sua especulação. O trabalhador livre produz 10; pra mim, pensa o proprietário, produzirá 12.

De fato, antes de consentir na confiscação de seu campo, antes de dizer adeus à casa paterna, o camponês cuja história contamos tenta um esforço desesperado; arrenda novas terras. Semeará um terço a mais, e, como a metade do novo produto ficará para ele, colherá um sexto a mais e pagará sua renda. Quantos males: Para acrescentar um sexto à sua produção, é preciso que o lavrador acrescente não um sexto, mas dois sextos a seu trabalho. É esse preço que colhe e paga um arrendamento que perante Deus não deve.

Se os bens são propriedades, os proprietários são reis, e reis despóticos, reis em proporção de suas faculdades de ganância. E se cada proprietário é soberano na esfera de sua propriedade, rei inviolável em toda a extensão de seu domínio, como um governo de proprietários não seria um caos e uma confusão?

§ 3 - Determinação da terceira forma social. Conclusão

Portanto, não há governo, não há economia pública, não há administração possível com a propriedade por base.

A comunidade procura a *igualdade* e a *lei*: a propriedade, fruto da autonomia da razão e do sentimento do mérito pessoal, almeja acima de tudo a *independência* e a *proporcionalidade*.

Mas a comunidade, tomando a uniformidade por lei e o nivelamento por igualdade, torna-se tirânica e injusta: a propriedade, por seu despotismo e suas invasões, não tarda a mostrar-se opressiva e insociável.

O que a comunidade e a propriedade querem é bom: o que produzem é mau. E por quê? Porque ambas são exclusivas e ignoram, cada uma por seu lado, dois elementos da sociedade. A comunidade rejeita a independência e a proporcionalidade; a propriedade não satisfaz a igualdade e a lei.

Ora, se concebemos uma sociedade fundada nos quatro princípios, igualdade, lei, independência, proporcionalidade, encontramos:

1.º - Que a igualdade, consistindo apenas na *igualdade das condições*, isto é, dos meios, e não na *igualdade de bem-estar*, a qual, com meios iguais, deve ser obra do trabalhador, não viola de nenhuma maneira a justiça e a equidade;

2.º - Que a *lei*, resultando da ciência dos fatos, conseqüentemente apoiando-se na própria necessidade, não fere jamais a independência;

3.º - Que a *independência* respectiva dos indivíduos, ou autonomia da razão privada, derivando da diferença dos talentos e capacidades, pode existir sem perigo nos limites da lei;

4.º - Que a *proporcionalidade*, só admissível na esfera da inteligência e do sentimento, não na das coisas físicas, pode ser observada sem violar a justiça ou a igualdade social.

Essa terceira forma de sociedade, síntese da comunidade e da propriedade, nós a chamaremos LIBERDADE ³³.

Para determinar a liberdade, não juntamos sem discernimento a comunidade e a propriedade, o que seria um ecletismo absurdo. Buscamos, graças a um método analítico, o que cada uma delas possui de verdadeiro, em conformidade com o anseio da natureza e as leis da sociabilidade, eliminando todos os seus elementos estranhos; e o resultado fornece uma expressão adequada à forma natural da sociedade humana, numa palavra, a liberdade.

A liberdade é igualdade, pois liberdade só existe no estado social e fora da igualdade não existe sociedade.

A liberdade é anarquia, pois não admite o governo da vontade, apenas a autoridade da lei, isto é, da necessidade.

A liberdade é variedade infinita, pois respeita todas as vontades nos limites da lei.

mérito e à emulação da glória.

Agora podemos dizer como Cousin: "Nosso princípio é verdadeiro; é bom, é social; não tenhamos receio de extrair-lhe todas as conseqüências."

A *sociabilidade* no homem, tornada *justiça* pela reflexão, *equidade* pela articulação das capacidades, tendo por fórmula a *liberdade*, é o verdadeiro fundamento da moral, o princípio e a norma de todas as nossas ações. Ela é esse motor universal que a filosofia persegue, que a religião fortifica, que o egoísmo suplanta, que a razão pura não supre jamais. O *dever* e o *direito* nascem em nós da *necessidade*, que, considerada em relação aos seres exteriores, é *direito*, e, em relação a nós mesmos, *dever*.

Comer e dormir são necessidades: é um direito prover-se das coisas necessárias ao sono e à alimentação; é um dever usá-las quando a natureza o requer.

É uma necessidade trabalhar para viver: é um direito, é um dever.

É uma necessidade amar a esposa e os filhos: é um dever ser seu protetor e sustentáculo, é um direito ser amado por eles de preferência a outro qualquer. A fidelidade conjugal é de justiça; o adultério é um crime de lesa-sociedade.

É uma necessidade trocar nossos produtos por outros: é um direito fazê-lo com equivalência, e, uma vez que consumimos antes de produzir, seria um dever fazer com que nosso último produto seguisse o nosso último consumo, se isso dependesse de nós. O suicídio é uma falência fraudulenta.

É uma necessidade realizar nossa tarefa segundo as luzes de nossa razão: é um direito sustentar nosso livre arbítrio; é um dever respeitar o dos outros.

É uma necessidade ser estimado pelo próximo; é um dever merecer seus elogios; é um direito ser julgado pelas próprias obras.

A liberdade não é de forma alguma contrária aos direitos de sucessão e testamento: contenta-se em velar para que a igualdade não seja aí violada. Optai, diz-nos ela, entre duas heranças, sem acumular jamais. Toda a legislação concernente às transmissões, substituições, adoções, e, se ousar empregar o termo, às *coadjutorias*, deve ser refeita.

A liberdade favorece a emulação, não a destrói: na igualdade social, a emulação consiste em atuar em iguais condições; sua recompensa acha-se toda em si própria: a vitória não é obtida às custas de ninguém.

A liberdade aplaude o devotamento e honra os seus sufrágios; mas pode passar sem ele. A justiça basta ao equilíbrio social; devotar-se é ir além do que se tem a obrigação de fazer. Feliz entretanto aquele que pode dizer: Eu me devoto³⁴.

A liberdade é essencialmente organizadora: para assegurar a igualdade entre os homens, o equilíbrio entre as nações, é preciso que a agricultura e a indústria, os centros de instrução, de comércio, bem como os entrepostos, sejam distribuídos segundo as condições geográficas e climáticas de cada país, a espécie de produto, o caráter e os talentos naturais dos habitantes, etc, em proporções tão justas, tão sábias, tão bem combinadas que nenhum lugar apresente jamais excesso ou carência de população, consumo ou produto. Começa aí a ciência do direito público e do direito privado, a verdadeira economia política. Cabe aos juristas, doravante libertos do falso princípio da propriedade, descreverem as novas leis, pacificarem o mundo. Não lhes faltam ciência e gênio; foi-lhes dado o ponto de apoio³⁵.

Terminei a obra que me propus; a propriedade está vencida; nunca mais se reerguerá. Em toda parte onde este discurso for lido e comunicado ficará depositado um germe de morte para a propriedade: ali, cedo ou tarde, desaparecerão o privilégio e a servidão; ao despotismo da vontade sucederá o reino da razão. Com efeito, que sofismas, que obstinação preconceituosa se sustentariam perante a simplicidade destas proposições?:

- I. A posse individual Só é a condição da vida social; cinco mil anos de propriedade o demonstram: a propriedade é o suicídio da sociedade. A posse está dentro do direito; a propriedade opõe-se ao direito. Suprimi a propriedade e conservai a posse; e, só com essa alteração no princípio, mudareis tudo nas leis, o governo, a economia, as instituições: expulsareis o mal da terra.
- II. Como o direito de ocupar é igual para todos, a posse varia de acordo com o número de possuidores; a propriedade

não pode se formar.

III. Como o resultado do trabalho é o mesmo para todos, a propriedade se perde com a exploração estranha e o aluguel.

IV. Como todo trabalho humano resulta necessariamente de uma força coletiva, toda propriedade se torna, pela mesma razão, coletiva e indivisa: em termos mais exatos, o trabalho destrói a propriedade.

V. Como toda capacidade de trabalho constitui, como todo instrumento de trabalho, um capital acumulado, uma propriedade coletiva, a desigualdade de ganho e fortuna, sob pretexto de desigualdade de capacidade, é injustiça e roubo.

VI. O comércio tem como condições necessárias a liberdade dos contratantes e a equivalência dos produtos trocados: ora, como o valor tem por expressão a soma de tempo e de despesa que cada produto custa, e sendo a liberdade inviolável, os trabalhadores são necessariamente iguais em salários como o são em direitos e deveres.

VII. Os produtos só se compram com produtos: ora, como a condição de toda troca é a equivalência dos produtos, o lucro é impossível e injusto. Observai esse princípio da mais elementar economia e o pauperismo, o luxo, a opressão, o vício, o crime desaparecerão de entre nós juntamente com a fome.

VIII. Os homens são associados pela lei física e matemática da produção, antes de sê-lo por livre assentimento: portanto, a igualdade das condições é de justiça, isto é, de direito social, de direito estrito; a estima, a amizade, o reconhecimento, a admiração se prendem ao direito equitável ou proporcional.

IX. A associação livre, a liberdade, que se limita a manter a igualdade nos meios de produção e a equivalência nas trocas,

é a única forma possível de sociedade, a única justa, a única verdadeira.

X. A política é a ciência da liberdade: o governo do homem pelo homem, não importa o nome com que se disfarce, é opressão; a perfeição máxima da sociedade reside na união da ordem e da anarquia.

É chegado o fim da antiga civilização; sob um novo sol, a face da terra se renovará. Deixemos uma geração extinguir-se, deixemos perecerem no deserto os velhos prevaricadores: a terra santa não cobrirá seus ossos. Jovem, que a corrupção do século indigna e o zelo da justiça devora, se amais a pátria e vos preocupais com a humanidade, ousai abraçar a causa da liberdade.

Pondo de lado o velho egoísmo, mergulhai na vaga popular da igualdade nascente; lá, vossa alma retemperada beberá uma seiva e um vigor desconhecidos; vosso gênio enfraquecido reencontrará uma energia indomável; vosso coração, talvez já murcho, remoçará. Tudo mudará de aspecto a vossos olhos purificados: novos sentimentos farão brotar em vós novas idéias; religião, moral, poesia, arte, linguagem vos aparecerão sob uma forma maior e mais bela; e, doravante seguro de vossa fé, entusiasta com reflexão, saudareis a aurora da regeneração universal.

E vós, tristes vítimas de uma lei odiosa, vós, que um mundo cínico despoja e ultraja, vós, cujo trabalho nunca deu frutos e cujo repouso nunca propiciou esperanças, consolai-vos, porque está próximo do fim o vosso sofrimento. Os pais semearam na aflição e os filhos colherão na alegria.

Ó Deus de liberdade! Deus de igualdade! Deus que puseste em meu coração o

obscuridade, eu veja o povo enfim instruído; que nobres mestres o esclareçam; que corações desinteressados o guiem. Abrevia, se for possível, o tempo de nossa prova; sufoca na igualdade o orgulho e a avareza; desfaze essa idolatria da glória que nos mantém na abjeção; ensina a essas pobres crianças que no seio da liberdade não existem mais heróis nem grandes homens. Inspira ao poderoso, ao rico, àquele cujo nome meus lábios jamais pronunciarão diante de ti, o horror de suas rapinas; que ele seja o primeiro a pedir reparação, que só a presteza de seu arrependimento o absolva. Então, grandes e pequenos, sábios e ignorantes, ricos e pobres se unirão numa fraternidade inefável; e, todos juntos, entoando um novo hino, reerguerão teu altar, Deus de liberdade e igualdade!

Se eu tivesse que responder à seguinte pergunta: O que é a escravidão? e respondesse numa palavra: É o assassinato, meu pensamento seria imediatamente compreendido. Não teria necessidade de um discurso muito longo para mostrar que o poder de espoliar o homem do pensamento, da vontade, dá personalidade, é um poder de vida e morte, e que escravizar um homem é assassiná-lo. Por que, então, a esta outra pergunta: O que é a propriedade? não posso responder da mesma forma: É o roubo, sem ter a certeza de que não serei compreendido,¹ embora essa segunda proposição não seja mais que a primeira transformada?

Tenciono discutir o próprio princípio de nosso governo e de nossas instituições, a propriedade: estou no meu direito; posso enganar-me na conclusão de minhas pesquisas: estou no meu direito; agrada-me inserir o último pensamento de meu livro no começo: estou ainda no meu direito.

P.-J. PROUDHON

NOTAS

33. Libertas, liberare, libratio, libra, liberdade, liberar, libração, balança (libra) são todas expressões cuja etimologia parece a mesma. A liberdade é a balança dos direitos e deveres: tornar um homem livre é pesá-lo com os outros, ou seja, nivelá-lo com eles.

34. Numa publicação mensal cujo primeiro número acaba de ser lançado com o título de L'Égalitaire, o devotamento é considerado o princípio da igualdade: é confundir todas as noções. Por si mesmo, o devotamento supõe a máxima desigualdade; buscar a igualdade no devotamento é confessar que a igualdade se opõe à natureza. A igualdade deve ser estabelecida pela justiça, pelo direito estrito, pelos princípios invocados pelo próprio proprietário: de outra forma não existirá jamais. O devotamento é superior à justiça; não pode ser imposto como lei, pois sua natureza é ficar sem recompensa. Certamente, seria desejável que todos reconhecessem a necessidade do devotamento, e o pensamento de L'Égalitaire constitui bom exemplo; infelizmente, não conduz a nada. Com efeito, o que responderíamos a um homem que dissesse: "Não quero me devotar"? Seria preciso forçá-lo? Quando o devotamento é forçado ganha o nome de opressão, servidão, exploração do homem pelo homem. É assim que os proletários devotam-se à propriedade.

35. De todos os socialistas modernos, os discípulos de Fourier por muito tempo me pareceram os mais avançados e praticamente os únicos dignos desse nome. Se tivessem sabido compreender sua missão, falar ao povo, despertar suas simpatias, calar-se sobre o que não entendem; se tivessem ostentado pretensões menos orgulhosas e mostrado mais respeito pela razão pública, talvez a reforma, graças a eles, começasse. Mas por que esses reformadores tão determinados estão sempre de joelhos diante do poder e da opulência, isto é, daquilo que há de mais anti-reformista? Por que, num século que pensa, não entendem que o mundo quer ser convertido pela razão demonstrativa e não por mitos e alegorias? Por que, adversários implacáveis da civilização, no entanto tomam dela o que de mais funesto produziu: propriedade, desigualdade de fortuna e de classe, gula, concubinato, prostituição, que sei eu?, teurgias, magia, diabolismo? Por que essas intermináveis arengas contra a moral, a metafísica, a psicologia, quando o abuso dessas ciências, das quais nada compreendem, constitui todo o seu sistema? Por que essa mania de divinizar um homem cujo principal mérito foi desarraoar sobre uma série de coisas que não conhecia senão de nome, numa linguagem das mais bizarras que já se viu? Quem admite a infalibilidade de um homem torna-se por isso mesmo incapaz de instruir os outros; quem declina de sua razão logo proscree o livre exame. Os falansteristas não errariam se fossem os senhores. Que se dignem por fim raciocinar, que procedam com método, que nos dêem demonstrações, não revelações, e nós os ouviremos de bom grado; em seguida, que organizem a indústria, a agricultura, o comércio; que tornem atraente o trabalho, honrosas as funções ~~Mais humibõ~~NeA, e n ar de impostores ou enganados, muito mais que de crentes e apóstolos.

36. D

o que já deve ser para todos uma verdade indiscutível. Mas causa-me espanto que os economistas, que tão bem salientaram as misérias da pequena cultura, não tenham percebido que seu princípio está por inteiro na

nãorealDcDõ"hve?cDí"hvi?cDõ"hv dos?cDí"hv iãDõ"svEec?cDí"hvonãUAe?cDí"hvni?cDõ"hve?cDí"hcnt?cDõ"hyes iã nri-gn

propriedade, e, sobretudo, que não tenham percebido que seu projeto de mobilizar o solo é um começo de abolição da propriedade.